



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb/União (CACs/União)

Ata da 1ª Reunião de 2024

Data: 26 de março de 2024

Horário: 09h00 às 12h30

Local: Ministério da Educação, Ed. Sede, Sala 621 – também foi viabilizada participação por meio de videoconferência via plataforma Teams.

A 1ª Reunião de 2024 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb da União (CACs/União) foi iniciada pela Presidente do Conselho, Senhora Ana Lucia Rodrigues, que de forma presencial, deu boas-vindas a todos e em seguida conferiu o quórum de representação das instituições.

Estiveram presentes os seguintes membros: Ana Lucia Rodrigues (Presidente e titular Uncme 2), Evandro Borges Arantes (Vice-Presidente, titular Consed), Antônio Correa Neto (titular FNDE), Vivian Katherine Melcop (titular Undime), Manoel Humberto Gonzaga (titular Uncme 1), Victor Monteiro (titular MPO), Rosemere Gomes Rocha (suplente SASE), Reginaldo Valença (titular Confenapais 1), Clelma dos Santos Pinheiro (titular Confenapais 2), Mariana Cerqueira Marreco (suplente MF), Guelda Cristina de Oliveira Andrade (titular CNTE) e José Valdivino de Moraes (suplente CNTE).

Também estiveram presentes/participaram da reunião: Valdoir Wathier (Diretor de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica/SEB/MEC), Michele Lessa de Oliveira (Coordenadora-Geral de Manutenção da Educação Básica/SEB/MEC) e Mauro Lúcio de Barros (SEB/MEC).

Verificada a existência do **quórum** necessário (**12 conselheiros participaram da reunião sendo que 02 são da CNTE, titular e suplente, caracterizando 11 para o quórum**), a Presidente do Colegiado, Ana Lucia Rodrigues, procedeu à leitura dos pontos de pauta para a Reunião, que foram submetidos à aprovação e aprovados.

Em seguida, submeteu à aprovação dos conselheiros presentes a aprovação da Ata da reunião anterior, realizada no dia 06 de dezembro, lembrando que o referido registro fora enviado por e-mail para verificação. Ata aprovada pelos presentes. A Presidente do Conselho destacou que o encaminhamento do Regimento para análise da CONJUR dependia da aprovação da ata.

Seguindo a reunião, a Presidente passou a tratar do calendário de reuniões 2024, propondo os meses de junho, setembro e novembro para as 3 reuniões ordinárias que ainda serão realizadas. A proposta foi acatada e as datas serão definidas posteriormente, em momento mais próximo, e as agendas serão enviadas com antecedência de ao menos 15 dias.

Avançando na pauta, a palavra foi passada ao Diretor Valdoir Wathier para esclarecimentos acerca da atualização/revisão do Decreto 10.655/2021 que versa sobre o CACS União. O Diretor explicou que este trabalho de revisão dos decretos está inserido em um contexto maior de revisão de todos os normativos do Fundeb, sob a coordenação da Secretaria Executiva do Ministério da Educação. Lembrou que inicialmente era para que esta revisão acontecesse ainda no primeiro semestre de 2023. Lembrou ainda

que a revisão deste Decreto também tem a ver com as alterações advindas da mudança de gestão do MEC, que tenderia a transferir a coordenação do CACS/União da SEB para a SASE, mas que, como não foi efetivada a alteração normativa, a coordenação do Conselho segue na SEB e que os trabalhos do Conselho seguem normalmente. A Conselheira Vivian questionou se a intenção do MEC é fazer proposição de alterar apenas o Decreto ou também a Lei. Em resposta o Diretor informou que foi constituído um GT para propor alterações na Lei. Mas reiterou que o primeiro passo é avançar na atualização do Decreto, considerando os termos atuais da Lei.

A Presidente então anunciou o próximo ponto de pauta que trata das atribuições do CACS União. Antes de entrar nesse ponto, o Conselheiro Manuel Humberto, da Uncme, solicitou a palavra para também questionar o Diretor da SEB em relação às propostas de alteração da Lei do Fundeb. Lembrou que este processo demanda articulação do MEC junto ao legislativo, bem como das instituições interessadas. Finalizou perguntando quando o MEC finaliza sua proposta de alteração da Lei. Em resposta ao questionamento do Conselheiro da Uncme o Diretor disse que não tem como precisar uma data, mas que segue acompanhando. Informou que foram feitas oitivas e que muitas das instituições ouvidas estão representadas no CACS União. Os conselheiros representantes da UNCME manifestaram-se afirmando que a entidade não foi consultada, mesmo procurando a Secretaria Executiva do MEC para apontar suas contribuições.

A palavra foi passada novamente ao Diretor da Dimam/SEB para realizar apresentação sobre as atribuições do CACS União. Compartilhou na tela arquivo com slides referentes ao tema. Os primeiros slides mostraram um histórico do Conselho, com síntese do que foi tratado em cada reunião realizada desde 2022, com base nas atas. Chamou atenção para a necessidade de incluir na pauta as atribuições legais do Conselho. Por fim, reforçou a posição da SEB em garantir o apoio ao funcionamento do Conselho e a observância das atribuições do mesmo.

O conselheiro José Valdivino, suplente da CNTE pediu a palavra e destacou a necessidade de reforçar o papel fiscalizador do Conselho. Situou o que chama de lacuna na legislação que limita a fiscalização do Conselho apenas em relação ao Fundeb. Comentando a fala do Conselheiro da CNTE, o Diretor da Dimam/SEB lembrou que primeiro é preciso avançar e materializar o acompanhamento e fiscalização em relação ao Fundeb antes de avançar para outros recursos.

Na sequência, a Presidente solicitou que os representantes da Confenapais, Uncme e Undime apresentassem e defendessem suas propostas de alteração da Lei 14.113/2020.

Apresentadas as propostas de alteração da Lei nº 14.113/2020 feitas por Undime, Confenapais e Uncme o colegiado compreendeu que seria necessário um tempo maior para analisar as referidas propostas. Também foi sugerido que fosse pactuado um prazo para que outras sugestões pudessem ser apresentadas. Neste contexto, decidiu-se conceder um prazo até o dia 10 de abril para que as instituições apresentassem as sugestões de alteração da Lei. As sugestões recebidas serão consolidadas em arquivo único pela secretaria executiva do Conselho e enviadas para todas as instituições até o dia 12 de abril. Por fim, foi deliberado que seria realizada uma reunião extraordinária, no dia 30 de abril, período da manhã, em formato online, para apreciação, discussão e deliberação das propostas apresentadas de alteração da referida Lei. Além disso, foi sugerido que fosse realizada, na reunião extraordinária do dia 30 de abril, uma apresentação sobre o Fundeb, feita pelo Diretor Valdoir recentemente em outras instâncias e ainda uma apresentação do FNDE. A Conselheira Vivian manifestou-se perguntando se o Conselho iria deliberar sobre as sugestões ou que seria apenas discussões. A Presidente Ana Lucia respondeu que o Conselho iria deliberar sobre as sugestões e que após seriam encaminhadas à secretaria Executiva do MEC. Por solicitação da CNTE de ampliação do tempo e poder enviar as suas sugestões, foi proposto pela Presidente Ana Lucia, uma Reunião Extraordinária para que as demais entidades que não conseguiram se manifestar em tempo hábil. Sugeriu para o dia 30 de abril, no formato online, e que o ponto de pauta seria as discussões sobre as alterações da lei.

Para a reunião ordinária de junho ficou proposta a apresentação do Censo Escolar (pelo Inep) e ainda a apresentação dos relatórios sobre orçamento, solicitados pelo Conselheiro José Valdivino.

Quanto aos informes gerais, a Presidente lembrou que a consulta à Conjur sobre as propostas de alteração do regimento interno requer a aprovação da Ata da reunião de 6 de dezembro, obtida na reunião de hoje.

Brasília, 26 de março de 2024.

Mauro Lúcio de Barros
Técnico em Assuntos Educacionais
Secretaria-Executiva do CACS Fundeb União
Secretaria de Educação Básica

Ana Lúcia Rodrigues
Presidente do CACS Fundeb União



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lucio de Barros, Chefe de Projeto II**, em 27/06/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5009276** e o código CRC **ABEDDC96**.